



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

## **PORTARIA Nº 018/2022**

Considerando-se o feriado Nacional de Sexta Feira Santa – Paixão de Cristo, que é celebrado no dia 15 de abril de 2022:

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

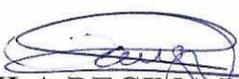
**Art. 1º.** Fica estabelecido para o dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira) das 13:00horas as 17:15 horas, ponto facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, retornando às atividades normais no dia 18/04/2022 (segunda-feira)

**Art. 2º.** Os efeitos desta portaria não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 1º.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

  
LEILA REGINA PAVEZZI  
Presidente